



Recebido, Autue-se e
Inclua em pauta.
2 DEZ 2015
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Plenário das Deliberações

PROTOCOLO <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> ESTADO DE RONDÔNIA Assembleia Legislativa 02 DEZ 2015 Protocolo: <u>035/15</u> Processo: <u>035/15</u> </div>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº <u>035/15</u>
---	--

AUTOR: DEPUTADO LEBRÃO - PTN

Concede Medalha de Mérito
Legislativo á Senhora HINDIRA DE
MELO MENDES.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA DECRETA:

Art. 1º . Fica concedida Medalha de Mérito Legislativo á Senhora HINDIRA DE MELO MENDES, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º . Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

plenário das Deliberações, 10 de novembro de 2015.

LEBRÃO

Deputado Estadual – PTN

Eduardo Moraes
Deputado Estadual - PTB

Ezequiel Júnior
Deputado Estadual - ALE/RO

JUSTIFICATIVA

Dr Neidson
Dep. Estadual/RO A Senhora HINDIRA DE MELO MENDES, 41 anos, professora, casada mãe de 3 filhos,natural de Porto Velho,estudou no Laura Vicuña , Dom Bosco e Carmela Dutra.

Graduada em Pedagogia, Ingressou no serviço Público do Estado de Rondonia atraves de concurso Público no ano de 2004, foi convidada pela coordenação (CRE) para assumir a vice direção da EEEF Branca de Neve no ano de 2005, em 2007 assumiu a Direção da Escola onde permanece até hoje.

Ante o exposto, pelos relevantes serviços prestados ao Estado , tornando merecedora desta tão honrosa homenagem é que pedimos aos Nobres Pares o apoio para aprovação desta propositura.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 70.601-911 69 3216.2876 www.alerj.org.br

**DEPUTADOS
ESTADUAIS**
Unidos com o Povo
Assembleia Legislativa de Rondônia

